

**PARECER DO RELATOR**  
**COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU**

**Processo nº. 07.15208.6.13**

Interessada: **QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.**

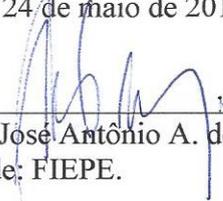
Localização: Rua Professor João Rodrigues, nº. 125, Encruzilhada.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

**1. Solicitação:** Análise de Projeto Inicial para uma edificação habitacional multifamiliar com 01 (um) bloco de 31 (trinta e um) pavimentos tipo e 224 (duzentos e vinte e quatro) subunidades, mais 03 (três) pavimentos de estacionamento, num total de 21.337,77 m<sup>2</sup>.

**2. Conclusão:** Somos de parecer favorável ao empreendimento acompanhando o parecer da SELURB e acrescentando, nas medidas mitigadoras, a implantação de bicicletário, substituindo a exigência de TETO VERDE pelo plantio de árvores, na proporção de uma árvore para cada quatro vagas de veículos dispostas na última laje do Edifício Garagem, com apresentação do Projeto Paisagístico, de acordo com o Memorial de Arborização da PCR, quando da solicitação da Licença de Instalação emitida pela SMAS.

Recife, 24 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Nome: José Antônio A. de Lucas Simón.  
Entidade: FIEPE.